

PORTARIA PGJ/PI N° 1036/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **AVELAR MARINHO FORTES DO REGO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, referentes ao 2º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2020, conforme escala publicada no DEMPPPI n° 543, de 13/12/2019, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de maio de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça